

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO  
Prédio da Reitoria - Fax: 231.9495 - Fone: 231.9281

**LAUDO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL DO SERVIÇO DE  
EMERGÊNCIA ADULTO E PEDIÁTRICA DO HOSPITAL  
UNIVERSITÁRIO**

**1. INTRODUÇÃO**

No mês de dezembro, a equipe de avaliação pericial do DSHST, composta pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho *Marcelo Fontanella Webster* e pelo Médico do Trabalho *Carlos Augusto Pereira Walger*, realizou levantamento ambiental nas dependências do Serviço Emergência Adulto e Pediátrica do Hospital Universitário, no intuito de avaliar as condições de trabalho dos servidores técnico-administrativos da UFSC, referente a execução ou não de trabalhos em condições insalubres e/ou perigosas, de acordo com o disposto na Portaria N° 458/GR/96.

**2. METODOLOGIA**

Para elaborar o laudo a metodologia empregada foi a seguinte:

- a) Visita inicial efetuada pelos técnicos de segurança do trabalho, os quais procederam a descrição física de todos os setores do Departamento;
- b) Visitas técnico-periciais, efetuadas pelo Médico do Trabalho e pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho do DSHST;
- c) Reuniões técnicas nas quais a equipe avaliou os dados coletados, discutiu-os, para finalmente elaborar o presente laudo.

**3. MATERIAL**

A análise técnica foi qualitativa.

**4. PRESENTES**

Fizeram-se presentes, além da equipe da DSHST, a Enf. *Eliane*, do Serviço de Emergência do HU

**5. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA-EPC's - E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI's**

Tendo em vista que a legislação do RJU ainda não regulamentou o assunto Equipamentos de Proteção (EP), a análise dos mesmos, de acordo com o previsto, foi feita fundamentada nas normas regulamentadoras de números 1 e 6, constantes da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho.

Realizadas as inspeções periciais é nosso parecer que a Universidade não cumpre totalmente os estabelecidos nas NR 1, 1.7b V e VI; 1.7c I e II; 1.8 a, b e d; 6.2 a, b e c; 6.3 I; 6.3 II; 6.3 III e 6.5 ao 6.8.

OBS.: Desde já informamos que, quando forem tomadas as medidas de caráter geral e/ou de caráter individual, muitos locais/funções que foram enquadrados como insalubres ou como perigosos deixarão de ter tal enquadramento o que, insistimos, está previsto na legislação.

**6. ATIVIDADES**

- Aux. de Saúde
- Aux. de Enfermagem
- Tec. de Enfermagem
- Assist. Administrativo
- Recepcionista
- Enfermeiros
- Médico

**7. DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES TÉCNICAS**

- Atendimento aos pacientes
- Lavação/Esterilização de materiais
- Primeiros Socorros
- Coleta de Materiais Biológicos
- Curativos
- Reanimação
- Entre outros.

**8. DESCRIÇÃO DO LOCAL DO TRABALHO**

O Serviço de Emergência encontra-se instalado no andar térreo do prédio do HU, sendo construído em alvenaria com piso em concreto revestido de "Paviflex" e o teto é forrado com placas de lã de vidro.

O iluminamento é feito através de lâmpadas fluorescentes, sendo deficiente alguns postos de trabalho.

A instalação elétrica é embutida em eletrodutos internos e externos à parede.

A ventilação é por janelas, porém o ambiente é muito pequeno, apresentando salas sem ventilação.

A nível ergonômico, os postos de trabalho deixam a desejar principalmente em termos de postura, devendo ser feito um trabalho específico sobre o assunto.

#### 9. MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS

As principais máquinas e equipamentos utilizados na execução das tarefas são os seguintes:

- Material perfuro cortante
- Material cirúrgico
- Desfibriladores
- Oxigênio

Entre outros equipamentos necessários às atividades da área.

#### 10. AGENTES FÍSICOS/QUÍMICOS/BIOLÓGICOS

A análise da exposição ocupacional aos agentes citados no título deste item será feita por local de trabalho, ficando a cargo do Diretor do Hospital o conseqüente enquadramento, o qual deverá ser feito baseado na localização por setor de trabalho.

#### 11. A ANÁLISE DE INSALUBRIDADE/ PERICULOSIDADE

##### 11.1- Análise da NR-15 da Portaria 3.214/78

##### 11.1.1 - Serviços Administrativos (Recepção// Assist. Adm.)

Os servidores que executam as funções administrativas nos serviços de emergência adulto e pediátrico não mantém contato direto e/ou habitual com pacientes (ex.: secreções, dejeções, pele, pêlos, etc.) e com utensílios destes pacientes, outrossim existem anteparos de vidro apropriados para evitar a possibilidade de transmissão de doenças por via respiratória. Portanto é nossa análise técnica, fundamentados no anexo 14 desta NR-15 e também na Portaria 3311/89 do MTb, que os servidores administrativos das emergências trabalham em condições salubres

##### 11.1.2 - Setor Técnico (Médicos, Enferm., Téc. Enf., Aux. Enf., Aux. de Saúde)

Os servidores que executam as funções supra mencionadas nos serviços de emergência para adultos e pediátrico, efetuam procedimentos nos quais mantém contato direto de maneira habitual com todo tipo de pacientes, inclusive os portadores de doenças infectocontagiosas e sexualmente transmissíveis (tuberculose, meningites, hepatites, AIDS, etc.).

Portanto, pelo exposto acima, os servidores que executam tais funções permanecem expostos as ações deletérias de agentes biológicos, em situação que este anexo enquadra como geradora de condições insalubres no grau máximo.

## 12- CONSIDERAÇÕES FINAIS

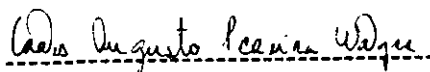
- Os problemas relacionados com o arranjo físico, a circulação e a ventilação precária no ambiente do trabalho, coloca ao servidor a possibilidade de adquirir doenças pela via respiratória e conseqüente processo de responsabilidade civil na Justiça do Trabalho contra a UFSC. Solicitamos o imediato estudo para melhorias de condições de trabalho na emergência do HU.

- A limpeza dos setores é feita por empresa tercerizada.

Florianópolis, 16 dezembro de 1996.

  
-----  
**Marcelo Fontanella Webster**

Marcelo Fontanella Webster  
Eng. Segurança do Trabalho  
Matr. UFSC 11015-3  
CREA 37489-0

  
-----

**Carlos Augusto P. Walger**

Carlos Augusto Pereira Walger  
Médico do Trabalho  
CRM 4271 - MTb 16327  
Matr. UFSC 11511-2